



Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
 Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - <https://www.gov.br/ancine>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01416.005856/2019-71

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE E A EMPRESA MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE, autarquia federal de natureza especial instituída pela Medida Provisória 2228-1, de 06 de setembro de 2001, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.884.574/0001-20, com Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha n.º 35, Centro, CEP 20030-002, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Interna Adjunto **OTÁVIO ALBUQUERQUE RITTER DOS SANTOS**, conforme Portarias nº 594-E, de 16/03/2022 e nº 338-E de 26/06/2020, portador da matrícula funcional nº 1711481, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro, a empresa **MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.228.550/0001-01, sediada na Avenida das Américas, nº 500 – Bloco 16, Salas 222, Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22640-100, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO DA SILVA ECHEBARRENA SAMPAIO**, conforme o Processo nº 01416.005856/2019-71, referente ao Pregão nº 16/2020, têm justo e avençado e resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o preceituado na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do endereço de prestação do serviço do Contrato nº 26/2020, alterando-se a **Cláusula Primeira – Objeto**, cujo objeto é a contratação de serviços de links de comunicação de dados e acesso à Internet, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Altera-se o item 1.3. da Cláusula Primeira - Objeto para fazer constar o endereço atualizado de prestação do serviço contratado:

Onde se lê:

1.3. Objeto da contratação:

Item	Objeto	Característica	Qtde.	Ponto/ Localidade	Endereço
1	Serviço WAN privativo, ponto-a-ponto	Círculo de dados dedicado com velocidade de 1 Gbps	1	Escrítorio Central Rio de Janeiro - Escritório Central 2 Rio de Janeiro	Entre a Av. Graça Aranha nº 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20030-002 e Rua Teixeira de Freitas nº 31, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20021-902

Leia-se:**1.3. Objeto da contratação:**

Item	Objeto	Característica	Qtde.	Ponto/ Localidade	Endereço
1	Serviço WAN privativo, ponto-a-ponto	Círculo de dados dedicado com velocidade de 1 Gbps	1	Escrítorio Central Rio de Janeiro - Escritório Central 2 Rio de Janeiro	Entre a Av. Graça Aranha nº 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20030-002 e Avenida Augusto Severo, n. 84, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20021-040

2.2. Os efeitos da alteração descrita no item 2.1. deste Termo Aditivo incidem retroativamente a partir de 14/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 26/2020, desde que não alteradas por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE, às suas expensas, providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável de sua eficácia.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, depois de lido e achado em ordem.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATANTE	CONTRATADA
OTÁVIO ALBUQUERQUE RITTER DOS SANTOS Secretário de Gestão Interna Adjunto <i>(Assinado Eletronicamente)</i>	THIAGO DA SILVA ECHEBARRENA SAMPAIO Representante Legal <i>(Assinado Eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Echebarrena Sampaio, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Albuquerque Ritter Dos Santos, Secretario de Gestão Interna Adjunto**, em 28/07/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Da Silva Borges, Testemunha**, em 28/07/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Martins Teixeira Costa Monteiro, Testemunha**, em 28/07/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762282** e o código CRC **AE3D6A28**.

Referência: Processo nº 01416.005856/2019-71

SEI nº 3762282